



PROCESSO: 2024/1327643

## APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 043/2024/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DA **CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP** E A EMPRESA **EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 04.895.728/0001-80 como CONTRATADA, que tem por objeto a Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica, para as unidades prisionais do Estado e aos setores administrativos da SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº. 043/2024/SEAP passará a ter a seguinte redação:

### “CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

**Funcional programática:** 970101.1.03.421.1510.8283 / 970101.1.03.122.1297.8338.

**Natureza:** 339039. **Fonte:** 01500000001; 02500000001; 02501000001; **PI:** 1030008283C / 4110008338C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA RODRIGUES:46252576204  
Dados: 2025.05.19 16:16:25 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



JURÍDICA Nº 02.743.288/0001-10, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, DE FORMA FIXA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

O item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 033/2023-SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283; Natureza da despesa: 339033;

Fonte: 01500000001; 02500000001; 02501000001 PI: 1030008283C;”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1199801**

**PROCESSO: 2023/503344**

**APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2024/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 028/2024/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº CNPJ nº 05.147.711/0001-07 como CONTRATADA, que tem por objeto a Prestação de Serviço Especializado para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 028/2024 passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283 /

97.0101.1.03.122.1297.8338;

NATUREZA DE DESPESA: 339037 / 339039;

FONTE: 01500000001 / 02500000001/ 02501000001;

PI: 1030008283C / 4110008338C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1199802**

**PROCESSO: 2024/1327643**

**APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2024 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 043/2024/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 04.895.728/0001-80 como CONTRATADA, que tem por objeto a Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica, para as unidades prisionais do Estado e aos setores administrativos da SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº. 043/2024/SEAP passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Funcional programática: 970101.1.03.421.1510.8283 / 970101.1.03.122.1297.8338. Natureza: 339039. Fonte: 01500000001; 02500000001; 02501000001; PI: 1030008283C / 4110008338C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1199804**

**PROCESSO: 2021/129593**

**APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2021/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2021/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 02.491.558/0001-42, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO E GUINCHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ATENDENDO À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 044/2021 passa a ter a seguinte redação:

“8. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP, como a seguir especificado:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339033; FONTE: 01500000001; 02500000001; 02501000001; PI: 1030008283C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1199793**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº: 02830/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; no período de 21/05/2025 a 26/05/2025:

| SERVIDOR   | CARGO          | LOTAÇÃO      | OBJETIVO                                |
|--|----------------|--------------|---|
| ADAO CLEBER DA SILVA TUNECA<br>Matrícula: 5953873      | POLICIAL PENAL | UCR ITAITUBA | Condução de veículo para transferência. |
| JOSSYEL MAYCLEY SIQUEIRA BRANDAO<br>Matrícula: 5973059 | POLICIAL PENAL | UCR ITAITUBA | Escolta de transferência.               |
| FABIANO MARINHO SOUSA<br>Matrícula: 5972719            | POLICIAL PENAL | UCR ITAITUBA | Escolta de transferência.               |
| ALTHIERES DA SILVA BRAGA<br>Matrícula: 5973128         | POLICIAL PENAL | UCR ITAITUBA | Escolta de transferência.               |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.358,89 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1199961**

**PORTARIA Nº: 02955/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 02/06/2025 a 17/06/2025:

| SERVIDOR   | CARGO          | LOTAÇÃO | OBJETIVO   |
|--|----------------|---------|--|
| JANIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA<br>Matrícula: 5909879       | POLICIAL PENAL | GAP     | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos). |
| MARCIO LUIZ PINHEIRO GOMES<br>Matrícula: 5949476         | POLICIAL PENAL | GAP     | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos). |
| FRANCISCO DA CONCEICAO<br>Matrícula: 5949633             | POLICIAL PENAL | GAP     | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos). |
| JOSE AFONSO SILVA OLIVEIRA<br>Matrícula: 5954191         | POLICIAL PENAL | GAP     | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos). |
| JUNIOR DA SILVA ARAUJO<br>Matrícula: 5940762             | POLICIAL PENAL | GAP     | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos). |
| MICHEL ANDERSON DE PINA LOPES<br>Matrícula: 5909583      | POLICIAL PENAL | GAP     | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos). |
| JOSE CRISTIANO FERREIRA DE QUEIROZ<br>Matrícula: 5891539 | POLICIAL PENAL | GAP     | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos). |
| DANIEL NAZARENO SILVA DOS SANTOS<br>Matrícula: 54180159  | POLICIAL PENAL | GAP     | Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos). |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 3.829,59 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1199968**

**PORTARIA Nº: 02852/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.